



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Esclarece a tramitação que deve obedecer os processos com a apresentação de recursos contra decisão da CER – Comissão Eleitoral Regional.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 10, realizada no dia 09 de novembro de 2021, aprovou a Deliberação nº 55 de 10 de novembro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando o §1º do art. 5º, §1º do art. 6º, §1º do art. 9 e §1º do art. 10, todos da Lei nº 13.639/2018.

Considerando o disposto no caput do art. 99 e parágrafos, do Regulamento Eleitoral do CFT.

DELIBERA:

Art. 1º. Esclarecer que todo recurso contra decisão da CER, relacionada ao pedido de registro de chapa, será interposto junto à respectiva Comissão eleitoral Regional – CER, no prazo

FJR SP



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF
E-mail: secretaria@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

de 3 (três) dias, do que deverá ser publicado edital no sítio eletrônico do CRT da jurisdição para fins de contrarrazões pelo interessado no prazo de 3 (três) dias.

Art. 2º. Decorrido o prazo para recebimento de contrarrazões, a CER remeterá todos os documentos relativos a cada recurso apresentado, à CEN para julgamento.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Téc. em Eletroeletrônica Sérgio Luiz Leão

Coordenador

Téc. Edif. Francisco das Chagas de Farias

Mesquita

Coordenador Adjunto

Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares Junior

Membro Titular